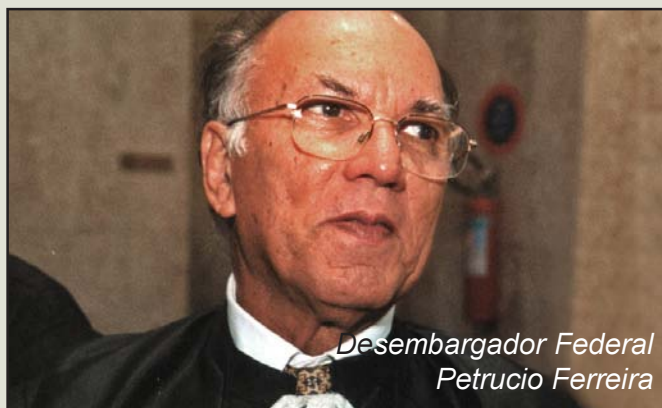


## TRF/5ª nega habeas corpus a traficante



Desembargador Federal  
Petrucio Ferreira

A 2ª Turma do TRF/5ª negou, por unanimidade, o pedido de *habeas corpus* de Terezinha Medeiros de Souza, condenada pela 13ª Vara de Pernambuco a seis anos e sete meses de reclusão pelos crimes de formação de quadrilha e tráfico internacional de órgãos. A quadrilha intermediava as negociações com os receptores dos órgãos e

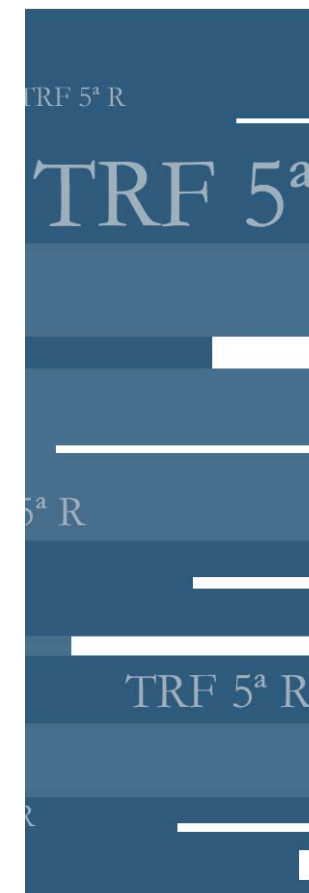
providenciava a documentação para a viagem dos doadores à cidade de Durban, na África do Sul, onde ocorriam os transplantes. O grupo era sediado em Recife e foi desbaratado pela Polícia Federal de Pernambuco, em novembro de 2003. O habeas corpus objetivava a mudança do regime inicial de cumprimento de pena do fechado para o aberto. O voto unânime da 2ª Turma foi baseado no artigo 10 da Lei 9.034/95, determinando que os acusados por crimes decorrentes de organização criminosa devem iniciar suas penas em regime fechado. O desembargador federal Petrucio Ferreira, relator do processo, destacou a importância da sensibilidade do magistrado “em casos marcados pela comoção e revolta social”.

## Expediente será suspenso nos dias 23 e 24

Em virtude das comemorações dos festejos juninos, não haverá expediente nesta Corte nos dias 23 e 24 de junho, mas ficará a critério de cada desembargador federal o funcionamento do respectivo Gabinete. Os prazos processuais com vencimento no período serão prorrogados para o dia 27 de junho. A suspensão do expediente na quinta-feira (23/6) foi determinada pelo presidente do TRF/5ª, Francisco de Queiroz Cavalcanti, através do Ato 496, de 15/6/05. Já o dia 24 de junho é considerado feriado religioso em homenagem a São João, de acordo com a Lei Municipal 9.777, de 27 de dezembro de 1966.

## Aniversariantes

- Melissa Pereira Guará
- Gab. Des. Napoleão Maia
- Jorge Belarmino de Lima
- Apoio Especial
- Aida Christine de Azevedo
- Gab.Des. Luiz Alberto Gurgel
- Sábado, 18 de junho**
- Eneide Fontes Ribeiro de Albuquerque
- 1ª Turma
- Iraci Alves da Costa
- Gab.Des. Ubaldo Cavalcanti
- Alexandre H da R Campos
- Divisão da 3ª Turma
- Anielya C de Lima Ferreira
- Gab. Des. Rivaldo Costa
- Domingo, 19 de junho**
- Otávio Cardoso Júnior
- Gab.Des. Paulo Roberto Lima
- José Ricardo da Silva
- 3ª Turma
- Mariza Crasto Pugliesi
- Comissão de Licitação
- Mário Adolfo F de Souza
- Gab.Des. Francisco Cavalcanti
- Rogério Melo Silva
- VIP



## Adolescente Aprendiz terá recesso

A Divisão de Assistência Médica e Social (DAMS) do TRF/5ª comunica aos diretores que os jovens do Programa Adolescente Aprendiz terão direito a 15 dias de descanso, no mês de julho. Caberá a cada setor estabelecer um acordo com o adolescente para definir o período de folga: 1ª quinzena (1 a 15/07) ou 2ª quinzena (18/07 a 1/08). O período escolhido deverá ser comunicado à DAMS até o dia 22 de junho.

## Rádio TRF no Ar retoma atividades

Depois de dois anos desativada, a Rádio TRF no Ar está de volta em nova fase, com digitalização de todo o seu acervo. Com o objetivo de prestar serviço de utilidade pública aos servidores desta Corte, a emissora agora dispõe de equipamentos mais avançados. A Rádio é ouvida nas instalações do Tribunal, durante o expediente, com uma programação musical intercalada por notícias de hora em hora, além de dicas de trânsito no encerramento da jornada

de trabalho. “Com a digitalização, um público maior poderá ouvir nossos programas, que serão enviados à Radiobrás e outras emissoras de maior alcance, através da Internet”, afirmou o radiologista Roberto Barros. Utilizando o Windows Media Player, qualquer funcionário pode acessar a emissora através do endereço: <http://radio02:8080>. A rádio é produzida com o Keeper Autorádio, sob a coordenação de Carlos Costa e locução de Roberto Barros.

## Pratos do Dia

- Feijoada
- Peixe em posta
- Carne assada ao molho madeira
- Filé de peito na chapa
- Mariscada